

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO DA COSTA VERDE E MAR (CITMAR)**, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 2, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.267.291/0001-53, neste ato representado pela **Diretora Executiva, Sr^a. Maria Valdete Orci de Campos**, no uso das atribuições legais, resolve instaurar nesta data o presente processo administrativo, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com-**MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/com a Resolução nº 02/2024 do CITMAR, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos e, demais legislações aplicáveis, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 13/11/2024, ÀS 17:00HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:	planejamento@citmar.sc.gov.br

1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública a contratação de serviços especializados em assessoria de comunicação, manutenção e gerenciamento de redes sociais, visando o impulsionamento de conteúdos para promoção da Costa Verde & Mar.

2.0 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor global **ESTIMADO** (segundo cotações do PNCP e disponibilidade do consórcio) para contratação, pelo prazo de 12 meses poderá ser de até **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

3.0 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 - A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site.

3.2 – A proposta deverá ser enviada para o e-mail planejamento@citmar.sc.gov.br, contendo a cotação do serviço, o CNPJ da empresa, e um link ou anexo com o portfólio atualizado da empresa.

3.3 – Para formular o preço a empresa poderá se basear no “Anexo I – Termo de Referência” deste

aviso.

3.4 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso serão desconsideradas.

4.0 – DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - A Documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos:

- Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Negativa Federal).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante (CND Estadual e CND Municipal);
- Prova da regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de Regularidade Trabalhista CNDT.

2

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante, conforme cronograma contratual, mediante apresentação de nota fiscal, entrega de relatório mensal e após atesto do setor competente.

5.2 - Para realização dos pagamentos, o ~~licitante~~ vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de contratação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Poderá o CITMAR revogar a presente contratação da referida dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2 – O CITMAR poderá anular a presente contratação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3 - A anulação do procedimento da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

6.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CITMAR.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o CITMAR, através do telefone (47) 3304-8000 das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: planejamento@citmar.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 06 de novembro de 2024.

MARIA VALDETE ORCI DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA DO CITMAR

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se, a seguir, o Termo de Referência para a futura contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação, manutenção e gerenciamento de redes sociais, visando o impulsionamento de conteúdos para promoção da Costa Verde & Mar.

A Região Turística Costa Verde & Mar é uma das mais importantes regiões do Brasil, recebendo anualmente milhares de turistas e visitantes. Diante desse cenário, uma assessoria de comunicação é essencial para fortalecer a imagem e a presença digital da região, atraindo mais visitantes e turistas. Com estratégias de comunicação bem planejadas e conteúdos direcionados, a assessoria destacará os atrativos turísticos, culturais e gastronômicos locais. A presença ativa e profissional nas redes sociais projetará a região em nível nacional e internacional, consolidando sua importância no cenário turístico do Brasil. Além disso, permitirá o monitoramento de tendências e percepções do público, possibilitando ajustes em tempo real nas ações de promoção, o que potencializará a atração de turistas e impulsionará a economia local.

2. DO OBJETO

O objeto da futura contratação é a prestação de serviços de assessoria de comunicação pelo período de doze meses. Os serviços incluem a manutenção e gerenciamento de redes sociais, elaboração e desenvolvimento de campanhas, além da captação e edição de fotografias e vídeos em atrativos turísticos de todas as cidades pertencentes ao consórcio.

2.1 Características gerais dos serviços que deverão ser prestados:

2.1.1 - Planejamento anual

A contratada deverá elaborar um planejamento anual que contemple: análise SWOT, análise de concorrência, calendário de ações, definição de arquétipo da marca, persona, pilares de conteúdo, plano de mídia, e definição de métricas de sucesso (indicadores numéricos).

O planejamento deverá ser apresentado ao comitê técnico da Costa Verde & Mar para validação.

2.1.2 – Captação de Fotos e Vídeos

Realizar planejamento e roteirização para captação de fotos e vídeos em todas as cidades da Costa Verde & Mar, contemplando uma rodada de captação em clima de verão e outra em clima de inverno.

A contratada deverá entregar todos os arquivos brutos de fotos e vídeos, que serão utilizados para conteúdos nas redes sociais.

A definição dos pontos turísticos específicos para captação será indicada pelo comitê técnico.

Para fins de cálculo de despesa, sugere-se a captação de 2 a 3 cidades por diária.

2.1.3 – Gerenciamento de Redes sociais (Instagram e Facebook)

Atualizar integralmente os perfis da Costa Verde & Mar nas redes sociais.

Editar e publicar no mínimo 40 (quarenta) vídeos do tipo “Reels” e 60 (sessenta) imagens ao longo do ano.

Realizar, no mínimo, duas publicações semanais e compartilhar a publicação semanal do perfil @costaverdemarexperiencias.

Adaptar e incluir as publicações no formato de “stories”.

Todas as publicações deverão conter descrição e texto alternativo.

2.1.4 – Gerenciamento de Tráfego pago

Configurar contas em diversas plataformas de marketing digital, tais como Google Ads, Facebook Ads, Instagram, entre outras.

Desenvolver campanhas publicitárias, incluindo textos (copys) e peças de design criativo, durante todo o período contratual.

Realizar impulsionamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais) dentro de todo o período.

Configurar ferramentas de acompanhamento e métricas de desempenho.

Apresentar relatório mensal do valor impulsionado e dos resultados das campanhas.

2.1.5 - Design de Impressos

Desenvolver até 03 (três) peças publicitárias impressas ao longo do ano, conforme demanda do CITMAR, incluindo opções como flyers, folders, banners, adesivos, guias e mapas turísticos.

3. DOS PRAZOS

No primeiro mês da execução dos serviços a empresa deverá focar no planejamento anual (item 2.1.1), no planejamento das captações (item 2.1.2) e na configuração e atualização das contas.

A partir do início do mês 02 a empresa deverá iniciar as publicações através do gerenciamento das redes sociais (item 2.1.3) e as campanhas (item 2.1.4). E dessa forma, dar continuidade a estes trabalhos ao longo do ano.

Os designs de impressos (item 2.1.5) poderão ser solicitados em qualquer mês, de acordo com demanda do CITMAR.

4. DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado pelo contratante, conforme cronograma contratual prevendo doze parcelas de igual valor. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, relatório mensal e após atesto do setor competente.

5. DO PREÇO MÁXIMO

Considera-se o preço máximo definido para esta contratação o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Itajaí (SC), 06 de novembro de 2024.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR
COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação pelo período de doze meses. Os serviços incluem a manutenção e gerenciamento de redes sociais, elaboração e desenvolvimento de campanhas, além da captação e edição de fotografias e vídeos em atrativos turísticos de todas as cidades pertencentes ao consórcio.

PROPOSTA:

Item	Objeto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria de Comunicação conforme Termo de Referência (Anexo I)	MENSAL	R\$...	R\$...

Valor Global da Proposta: R\$...

Validade da Proposta: 60dias (minimo);

Despesas inerentes a impostos,tributos,contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da **Empresa Contratada;**

Dados da Empresa

Razão social: ...

Nº do CNPJ: ...

Endereço: ...

Contato: ...

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos neste Aviso de Intenção de Celebrar Contratação por Dispensa de Licitação.

_____ /SC, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Representante Legal

CPF:

